



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 221/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LIDIANE CRISTINA SORMANI**,
ocupante do cargo de **Monitor Geral 44 h/s**, matrícula 1224, **licença para
tratamento de saúde**, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº
380/2001, pelo prazo de 40 dias, a contar de 26 de junho de 2025 até 04 de
agosto de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 01 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

